



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL  
**Deputado Pedro Uczai – PT/SC**

Apresentação: 12/06/2023 17:17:14.233 - CE

REQ n.130/2023

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

### **REQUERIMENTO Nº /2023 (Do Sr. PEDRO UCZAI e outros)**

Requer que seja realizado pela Comissão de Educação o Seminário Nacional “09 Anos do Plano Nacional de Educação – PNE”.

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, requeiro a Vossa Excelência nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, seja realizado pela Comissão de Educação o Seminário Nacional “09 Anos do Plano Nacional de Educação – PNE”.

Programação:

Mesa 1 – Balanço do PNE.

Mesa 2 – Novo PNE – 2024/2034.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Encaminhado ao Congresso, pelo ex-presidente Lula, em 2010, o PNE foi debatido, de forma democrática, com a participação de diversos segmentos da sociedade, com maior intensidade pelo movimento dos educadores, que deu uma contribuição extraordinária





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL  
**Deputado Pedro Uczai – PT/SC**

Apresentação: 12/06/2023 17:17:14.233 - CE

REQ n.130/2023

para os avanços inscritos na Lei sancionada pela Presidenta Dilma.

Constituído de 20 metas a serem cumpridas entre 2014 e 2024 o PNE impõe grande desafio a governos e à sociedade. Hoje o Brasil dispõe de recursos definidos, política pública e vontade política para colocar a educação no topo das prioridades nacionais.

As nações desenvolvidas investem, em média, 7,5% do PIB na educação, mas queremos mais, tendo em vista o atraso secular em que nos encontramos. Conseguimos incluir na Meta 20 do PNE a ampliação dos investimentos para, no mínimo, 7% do PIB no 5º ano de vigência da lei e 10% do PIB ao final do decênio. Um avanço que poderá proporcionar o maior salto na qualidade da educação de nossa história.

Além da Meta 20, já mencionada, gostaríamos de destacar a Meta 17, que visa promover a qualidade da educação com a valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente; a Meta 18, que assegura no prazo de dois anos a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública; a Meta 16, que garante, até o último ano de vigência do PNE, que 50% dos professores da educação básica realizem curso de pós-graduação; a Meta 15, que garante, em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e municípios, uma política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurando-lhes a devida formação inicial e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação; a Meta 6 estabelece que o Estado deve oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas; a Meta 14, que prevê a elevação da qualidade da educação superior por meio da ampliação da proporção de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício para 75%, sendo 35% de doutores.

Esse conjunto de metas é o coração do PNE, que vai transformar política pública em política de Estado, poderá colocar o Brasil definitivamente na rota do desenvolvimento sustentável.





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL  
**Deputado Pedro Uczai – PT/SC**

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares para que seja realizado pela Comissão de Educação o Seminário Nacional “09 Anos do Plano Nacional de Educação – PNE”.

Apresentação: 12/06/2023 17:17:14.233 - CE

REQ n.130/2023

Sala da Comissão, 12 de junho de 2023.

**PEDRO UCZAI**  
Deputado Federal PT-SC



\* C D 2 3 5 6 5 0 2 6 9 5 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235650269500>